



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, para que seja editada, publicada e divulgada normativa relacionada a prioridade de utilização nas operações concedidas pelo Estado de Santa Catarina, para os prestadores de serviço legalmente reconhecidos pelo caráter de utilidade pública.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a demanda dos prestadores de serviços considerados de utilidade pública, a exemplo dos guinchos (Resolução CONTRAN 0268/2008);

- a incontestável lógica da sistemática de prioridade dos serviços de utilidade pública; e

- a ausência de instrumentos, indicações e capacitação dos funcionários das empresas concessionárias, sobre os seus deveres com os prestadores de serviço de utilidade pública.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente do Departamento de Trânsito do Estado de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES, que sugere a Vossa Excelência e ao Presidente do DETRAN, para que seja editada, publicada e divulgada normativa relacionada a prioridade de utilização nas operações concedidas pelo Estado de Santa Catarina, para os prestadores de serviço legalmente reconhecidos pelo caráter de utilidade pública. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

